RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO DO ESTUDO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) surge como uma ferramenta importante para o planejameno na administração publica, instiuido pela Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações). Esta legislação busca modernizar os processos licitatorios do Pais, onde o ETP tem significância técnica para fundamentar as decisões dos decorrentes processos que a gestão estabelecer para o funcionamento do orgão publico.

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Deste modo, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1. REQUISITANTES

Câmara Municipal de Óbidos

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFE BREAK, COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS, REFEIÇÕES, E OUTROS ITENS DE CONSUMO A SEREM SERVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EM SESSÕES E OUTROS EVENTOS LEGISLATIVOS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços de coffee break, coquetéis, lanches prontos, refeições, e outros itens de consumo para a Câmara Municipal é necessária para atender às demandas

Tânia Beatriz de S. Bello
Secretária Geral da CMO

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

relacionadas a eventos institucionais, reuniões, sessões plenárias, comissões e outras atividades que envolvem a participação de vereadores, servidores e convidados. Esses serviços são essenciais para garantir a comodidade e o bem-estar dos participantes, assegurando um ambiente propício para a realização dos trabalhos legislativos e administrativos.

O fornecimento desses serviços busca atender melhor aos participantes, tendo em vista que frequentemente são realizadas as reuniões, sessões e eventos que demandam a presença de um grande número de pessoas durante períodos prolongados, sendo fundamental para garantir que os participantes tenham acesso a alimentação adequada durante esses compromissos. Além de contribuir para o bom andamento dos trabalhos, oferecendo uma pausa adequada para os participantes, de modo a manter a concentração e o rendimento nas atividades.

Vale destacar que estes eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível que saiam para produzirem ou comprarem seus alimentos, haja vista que o deslocamento até suas respectivas residências, para fazer suas refeições, causaria prejuízo para os mesmos, uma vez que que continuarão o expediente logo após a refeição ou terão apenas um curto intervalo no eventual evento. Sendo assim, torna-se necessário, portanto, que tais alimento sejam oferecidos pela Câmara Municipal, durante esses eventos oficiais a serem realizados proporcionando maior conforto e praticidade durante eventos de longa duração.

A Câmara Municipal é um órgão legislativo que tem como função representar a população e deliberar sobre assuntos de interesse público. Deste modo, para o bom andamento dessas atividades, é fundamental que haja um ambiente de trabalho que favoreça a produtividade e o conforto dos envolvidos, sejam eles vereadores, servidores públicos ou convidados. Os eventos realizados pela Câmara Municipal, como audiências públicas, workshops e sessões plenárias, exigem um suporte logístico adequado, e o serviço de alimentação é um componente essencial para o sucesso desses eventos, promovendo a satisfação e o engajamento de todos os presentes.

Portanto, a contratação de serviços de coffee break e refeições prontas é uma medida indispensável para garantir a realização eficiente das atividades da Câmara Municipal. Este serviço visa promover o conforto dos participantes, possibilitar um ambiente produtivo e assegurar que as demandas da instituição sejam atendidas de maneira eficaz e organizada. A contratação desses serviços contribui para o bom desempenho dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, atendendo às necessidades de alimentação de forma prática, ágil e adequada.

4. NORMATIVA NORTEADORAS PARA SEREM UTILIZADAS NA CONTRATAÇÃO

A Carta Magna prevê no âmbito da Administração Pública, além de obediência a

Tátia Fabiane de S. Bello
Secretaria Geral da CMO

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

princípios constitucionais como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em seu artigo 37, inciso XXI, contratação por intermédio de licitação pública, senão vejamos:

> *Artigo 37, XXI – "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública (...)".*

Para regulamentar o exercício dessa atividade, foi então sancionada a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como a Nova de Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *[...]*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Federal nº 11.871, de 2023) Vigência.*

Em síntese do exposto até aqui, no presente caso a contratação se fundamenta no inciso II do artigo 75 , da Lei n. 14.133/2021.

5. REQUISITOS MINIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

Foi analisada demanda apresentada e identificou-se os seguintes requisitos básicos:

Tátia Fabrine de S. Bello
Secretária Geral da CMÓ

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

Para a escolha da solução para serviços de coffee break e refeições prontas para a Câmara, conforme condições e exigências estabelecidas.

Critérios de sustentabilidade: é indicar práticas de sustentabilidade, como o uso de embalagens e transporte de materiais de forma eficiente e que garanta a preservação do meio ambiente.

Observância às leis e regulamentações específicas: é fundamental que os fornecedores sejam legalmente estabelecidos e estejam em conformidade com as regulamentações específicas da área.

Padrões mínimos de qualidade: é importante que os materiais fornecidos atendam aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela Instituição, garantindo a segurança e eficiência das atividades desenvolvidas.

Desempenho: é importante avaliar o desempenho dos fornecedores, incluindo a capacidade de entrega dos materiais e prestar os serviços no prazo estabelecido, a qualidade dos materiais e serviços fornecidos e o atendimento ao cliente.

Preço: é importante considerar o preço dos serviços oferecidos pelos fornecedores, garantindo que a solução seja econômica e compatível com o orçamento disponível.

Certificações e autorizações de órgãos específicos: é importante considerar se os fornecedores possuem certificações e autorizações de órgãos de controle, se for o caso, que garante legalidade da aquisição.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DAS QUANTIDADES

Para mensuração do quantitativo a ser adquirido foi levado em consideração a necessidade da Câmara, em base de levantamento de dados e quantitativo de eventos realizados pelo lesgislativo.

A relação da estimativa de quantidades a serem licitadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SALGADOS EM PORÇÕES (CENTO) *Especificação : SALGADOS DIVERSOS, DEVERÃO PESAR NO MÍNIMO 10G CADA, DEVERÃO AINDA SER CONFECCIONADOS EM DIVERSOS TIPOS, CONFORME SOLICITAÇÃO, TAIS COMO: MINI-PIZZA, CANUDINHOS, BAQUETI, PASTEL DE FORNO,*	35,000	CENTO

Tátia Fabrine de S. Bello
Secretária Geral da CMO

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

	EMPADA, QUICHE OU ESFIRRA (sabores carne, queijo, misto, frango ou camarão) PASTEL, ORELHA DOCE. FABRICAÇÃO DIÁRIA		
2	SALGADOS EM PORÇÕES (CENTO) II *Especificação : FRITOS, DEVERÃO PESAR NO MÍNIMO 10G CADA, DEVERÃO AINDA SER CONFECCIONADOS EM DIVERSOS TIPOS, CONFORME SOLICITAÇÃO, TAIS COMO: COXINHA, BOLINHA DE CARNE, MACAXEIRA, FRANGO OU QUEIJO, IMPADA, BRIGADEIRO, QUICHE E ESFIRRA. FABRICAÇÃO DIÁRIA.*	35,000	CENTO
3	BOLO GRANDE CONFEITADO *Especificação : BOLO ALIMENTÍCIO CONFEITADO, COM RECHEIOS VARIADOS, PODENDO SER DE ABACAXÍ, BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE, PRESTÍGIO, CUPUAÇU, ENTRE OUTROS. COM COBERTURA DE CHANTILY OU GLACÊ, ENTRE OUTROS, DECORADO. PESANDO MÍNIMO 3 KG, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA. FABRICAÇÃO DIÁRIA.*	10,000	UNIDADE
4	BOLO DE TRIGO - (TAM: MÉDIO) *Especificação : BOLO ALIMENTICIO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, PESANDO MINIMAMENTE 2KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM DE LARGURA, 40 CM DE COMPRIMENTO E 8CM DE ALTURA. FABRICAÇÃO DIÁRIA.*	10,000	UNIDADE
5	BOLO PEQUENO CONFEITADO *Especificação : BOLO ALIMENTÍCIO CONFEITADO, COM RECHEIOS VARIADOS, PODENDO SER DE ABACAXÍ, BRIGADEIRO, DOCE DE LEITE, PRESTÍGIO, PESSEGO, ENTRE OUTROS. COM COBERTURA DE CHANTILY, GLACÊ, ENTRE OUTROS, DECORADO, PESANDO MINIMAMENTE 1KG, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO E DE LARGURA E 8CM DE ALTURA. FABRICAÇÃO DIÁRIA. APROXIMADAMENTE 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO E DE LARGURA E 8CM DE ALTURA*	10,000	UNIDADE
6	BOLO DE MACAXEIRA (TAM: GRANDE) *Especificação : ALIMENTICIO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS LIMPAS, SABOR MACAXEIRA, PESANDO MINIMAMENTE 1KG, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA. FABRICAÇÃO DIÁRIA*	10,000	UNIDADE
7	TORTA FRIA SALGADA (TAM:GRANDE) *Especificação : COM RECHEIO DE FRANGO, MÍNIMO COM 5 PÃO DE FORMA, SEM CASCA, MAIONESE DE BOA QUALIDADE, PESANDO, MINIMAMENTE 2KG, BATATA PALHA E DEMAIS CONDIMENTOS, COM MINIMO 50CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA E 8CM DE ALTURA. FABRICAÇÃO DIÁRIA.*	10,000	UNIDADE
8	TORTA FRIA SALGADA (TAM: MÉDIA) *Especificação : COM RECHEIO DE CARNE, MÍNIMO COM 3 PÃO DE FORMA, SEM CASCA, MAIONESE DE BOA QUALIDADE, BATATA PALHA E DEMAIS CONDIMENTOS, MEDINDO MINIMAMENTE 25CM DE LARGURA, 40 CM DE COMPRIMENTO E. 8CM DE ALTURA. FABRICAÇÃO DIÁRIA. ,*	10,000	UNIDADE
9	LASANHA (TAM: GRANDE) *Especificação : MASSA ALIMENTICIA FRESCA, REFRIGERADA FORMATO LASANHA SABOR PROPRIO ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM RECHEIO DE CARNE OU FRANGO, COM*	10,000	UNIDADE

Tátia Fabrine de S. Belío
Secretária Geral da CMO

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

	APROXIMADAMENTE 40CM DE COMPRIMENTO, 25CM DE LARGURA E 6 CM DE ALTURA MÍNIMO 2KG. FABRICAÇÃO DO DIA		
10	PUDIM - (TAM: GRANDE) *Especificação : PUDIM COM LEITE SABOR MARACUJÁ, CUPUAÇU OU LEITE, TAMANHO GRANDE MÍNIMO 2KG.*	10,000	UNIDADE
11	SUCO NATURAL DE FRUTAS SABOR ACEROLA *Especificação : SUCO DE FRUTAS CO SABOR ACEROLA, SERVIDOS EM RECIPIENTES DE 1 L, ESTAR GELADO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 48H*	150,000	UNIDADE
12	SUCO NATURAL DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ *Especificação : SUCO DE FRUTAS CO SABOR MARACUJ, SERVIDOS EM RECIPIENTES DE 1 L, ESTAR GELADO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 48H*	150,000	UNIDADE
13	SUCO NATURAL DE FRUTAS SABOR CUPUAÇU. *Especificação : SUCO DE FRUTAS CO SABORE CUPUAÇU, SERVIDOS EM RECIPIENTES DE 1 L, ESTAR GELADO, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 48H*	150,000	UNIDADE
14	PÃO DE QUEIJO - (TAM: PEQUENO) *Especificação : FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INSENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM BOLOR, PRODUZIDO NO MESMO DIA DA ENTREGA, COM APROXIMADAMENTE 20GR*	500,000	UNIDADE
15	REFRIGERANTE SABOR COCA COLA 2LT *Especificação : composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz, corante caramelo iv, aroma natural, regulador de acidez ácido fosfórico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, edulcorantes sucralose (8 mg) e acessulfame de potássio (6 mg), antiespumante dimetilpolisiloxano, pet de 2 litros, fardo com 06 unidades, sabor COCA COLA*	8,000	FARDO
16	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2LT. *Especificação : composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz, corante caramelo iv, aroma natural, regulador de acidez ácido fosfórico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, edulcorantes sucralose (8 mg) e acessulfame de potássio (6 mg), antiespumante dimetilpolisiloxano, pet de 2 litros, fardo com 06 unidades, sabor laranja.*	8,000	FARDO
17	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2LT *Especificação : composto de água gaseificada, açúcar, extrato de noz, corante caramelo iv, aroma natural, regulador de acidez ácido fosfórico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, edulcorantes sucralose (8 mg) e acessulfame de potássio (6 mg), antiespumante dimetilpolisiloxano, pet de 2 litros, fardo com 06 unidades, sabor guaraná.*	8,000	FARDO
18	PRATO EXECUTIVO CARNE *Especificação : CARNE DE 1º (FILÉ, CONTRAFILÉ, LAGARTO, ALCATRA) ARROZ TIPO 1: Á GREGA MARIA IZABEL, BAIÃO DOIS OU ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO, BRANCO OU FEIJÃO TROPEIRO, SALADA CRUA OU COZIDA, MACARRÃO, FAROFA, MACAXEIRA FRITA*	110,000	UNIDADE
19	PRATO EXECUTIVO PEIXE *Especificação : PEIXE (FILÉ) SURUBIM, TUCUNARÉ, TAMBAQUI, FILHOTE, PIAU, MATRIXÁ, ARROZ TIPO 1:'Á GREGA, MARIA IZABEL, BAIÃO DOIS OU ARROZ BRANCO, FEIJÃO PRETO,*	110,000	UNIDADE

Tátia Fabiane de S. Bello
Secretária Geral da CMO

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249 Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106 Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

	BRANCO OU FEIJÃO TROPEIRO, SALADAS CRUAS OU COZIDAS, MACARRÃO, FAROFA, MACAXEIRA FRITA, PURÊ DE BATATA.		
20	PRATO EXECUTIVO FRANGO *Especificação : FRANGO (CORTES NOBRES) ARROZ TIPO 1 : Á GREGA MARIA IZABEL, BAIÃO DOIS OU ARROZ BRANCO, FEIJÃO PETO, BRANCO OU FEIJÃO TROPEIRO, SALADAS CRUAS OU COZIDAS, MACARRÃO, FAROFA, MACAXEIRA FRITA OU PURÊ DE BATATA*	110,000	UNIDADE
21	PRATO EXECUTIVO PORCO *Especificação : PORCO (CORTES NOBRES) ARROZ TIPO 1 : Á GREGA MARIA IZABEL, BAIÃO DOIS OU ARROZ BRANCO, FEIJÃO PETO, BRANCO OU FEIJÃO TROPEIRO, SALADAS CRUAS OU COZIDAS, MACARRÃO, FAROFA, MACAXEIRA FRITA OU PURÊ DE BATATA*	80,000	UNIDADE
22	SUCO DE FRUTAS *Especificação : SUCO DE FRUTAS COM SABORES VARIADOS, SERVIDOS EM COPOS DE 300 ML, COM VALIDADE NÃO INFERIOR À 48H*	200,000	UNIDADE
23	PÃO (FRANCÊS E MASSA FINA) *Especificação : Preparados com ingredientes de primeira qualidade tais como: farinha de trigo enriquecida com ferro, fermento, água sal e açucar, pesando aproximadamente 50gr cada unidade.*	200,000	UNIDADE
24	DOCE TIPO BRIGADEIRO EM PORÇÃO (CENTO) *Especificação : doce feito de chocolate, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue, em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia.*	40,000	CENTO
25	DOCE DE COCO TIPO BEIJINHO EM PORÇAO (CENTO) *Especificação : doce feito de coco branco, pesar no mínimo 10g cada, ser produzido no dia, ser entregue, em embalagem apropriada que conserve, preparo do dia*	40,000	CENTO
26	AGUA MINERAL 500ML. *Especificação : AGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, COM ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA C/ROSCA E LACRE CONTENDO 500ML, VALIDADE 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RDC N°274, DE 22/09/2005) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.*	120,000	UNIDADE

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados neste ETP) foi realizado o levantamento de mercado e identificou as seguintes soluções:

- Cenário 1: aquisição de equipamentos

Tátia Fabrine de S. Bello
Secretária Geral de Gabinete

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

- Cenário 2: prestação de serviços contínuos
- Cenário 3: terceirização
- Cenário 4: contratação de empresa especializada.

Análise dos possíveis cenários:

CENÁRIO 1: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Inicialmente, fora analisada a aquisição de equipamentos, com objetivo de posteriormente contratar uma equipe técnica para montagem e transporte. A solução apontada neste formato, implica na necessidade de ter profissionais disponíveis dos órgãos demandantes para atender todas as demandas da Câmara de Óbidos. Ocorre que, é necessário a disposição de um local adequado para guardar e manusear os alimentos. Ainda, esse tipo de solução necessita de uma contratação que garanta a exclusividade dos colaboradores, além da adequação de um espaço físico para preparo das refeições, bem como a aquisição de insumos para tanto. Nesse sentido, não parece a solução mais adequada, ante a necessidade de adequação de espaço físico para preparo das refeições, bem como a aquisição de variados produtos para elaboração dos alimentos e a contratação de mão de obra especializada, o que eleva demasiadamente o valor do contrato. Ainda, para atender de forma satisfatória às necessidades, seria necessário a realização de diversos processos para atingir um único objetivo, além das dificuldades que seriam encontradas ao longo dos estudos, principalmente no que tange na estimativa do quantitativo de equipamentos e equipes, tendo em vista que podem ocorrer eventos no mesmo dia e no mesmo horário.

CENÁRIO 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

Por outro lado, verificou-se o fornecimento de serviços contínuos, são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional. Sem delongas, entende-se que a necessidade de oferta de lanches não caracteriza como serviço continuado, principalmente, pelo fato de anteriormente inexistir processo centralizados com o mesmo objeto em tela. Por conseguinte, a solução elencada resta infrutífera.

CENÁRIO 3: TERCEIRIZAÇÃO

Considerando a terceirização este tipo de serviço seria viável caso a demanda pelas refeições fosse crescente por parte da Câmara, porém, ao analisar o quantitativo estimado para realização dos eventos legislativos, observa-se que não se trata de demanda excessiva. Levando em consideração que o objeto da licitação já faz parte do escopo das empresas licitantes, não se vê vantagem em nessa forma de solução.

CENÁRIO 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA.

Tátia Fabrine de S. Bello
Secretária Geral da CMO

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

Ato posterior, em análise a outra solução de mercado encontrada, observa-se a contratação de empresa com fornecimento de lanches que sejam capazes de atender a demanda da Câmara, facilitando a aquisição dos serviços conforme a necessidade. Acerca dessa temática, o principal benefício reside na efetivação da contratação somente quando de fato houver a necessidade do órgão ou entidade demandante. Aliás, como deverá ser realizado a manutenção do estoque, o fornecedor da área encontra-se preparado para realizar o preparo e entregas. Ainda, acerca da vantajosidade, garante-se uma economia de escala, ante ao quantitativo. Assim, conforme mencionado no cenário 1, a construção de cozinhas tipo industrial em cada órgão ou entidade demandante geraria um custo elevado à Administração, corroborando com a solução desenvolvida neste cenário (contratação de empresa especializada).

A solução possibilita a contratação dos serviços conforme a conveniência e oportunidade do órgão, racionalizando gastos, além de minimizar os desperdícios de alimentos. Registra-se que a presente contratação favorece a economicidade, uma vez que contratações isoladas para cada evento acabam por ser mais onerosas do que uma contratação única que visa proporcionar o fornecimento por demanda. Aliás, é possível uniformizar a qualidade dos produtos a serem entregues ao longo da execução do contrato.

Ainda, a Dispensa de Licitação é o que converge com o objeto, tendo em vista o valor estimado da contratação e a celeridade para a realização do processo. Portanto, conclui-se que a contratação de empresa para prestação dos serviços por meio de Dispensa Eletrônica, torna-se o meio que melhor atende a Administração Pública, atendendo aos critérios de economicidade e vantajosidade. Por fim, não foram identificadas situações especificas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para a coleta de contribuições com objetivo de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E SOLUÇÃO COMO UM TODO

Do explanado no item 7 do presente ETP, constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade dos órgãos participantes é a realização do certame licitatório, na modalidade Dispensa Eletrônica para fins de Contratação de serviço de coffe break, coquetéis, lanches prontos, refeições, e outros itens de consumo a serem servidos pela Câmara Municipal de Óbidos em sessões e outros eventos legislativos.

Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração uma vez que o procedimento licitatório será no âmbito da CMO.

Ademais, o objeto dessa licitação é classificado como serviço comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em Edital, nos termos do

Tátia Fabiane de S. Bello
Secretária Geral da CMO

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

parágrafo único do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021. Por fim, salientamos que o processo de contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de coffee break e refeições não possui elementos que o enquadrem como sigiloso, nos termos do art. 23, da lei 15/527/11, devendo estar disponível a qualquer interessado.

9. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços a serem contratados pode ter uma série de resultados pretendidos, dependendo do contexto e dos objetivos do evento ou atividade. Aqui estão alguns dos principais resultados que podem ser almejados:

1. Promoção do Bem-Estar dos Participantes:
   - **Conforto e Satisfação**: Oferecer alimentos e bebidas de qualidade pode aumentar o conforto e a satisfação dos participantes, criando um ambiente mais acolhedor e agradável.
   - **Redução da Fadiga**: Em eventos longos ou intensos, os coffee breaks e as refeições pontuais ajudam a reduzir a fadiga, permitindo que os participantes repousem brevemente e recarreguem energias.

2. Estimulação da Socialização:
   - **Networking**: Coffee breaks e refeições em eventos, principalmente corporativos ou educacionais, incentivam a socialização, possibilitando a troca de ideias e o fortalecimento de relacionamentos profissionais.
   - **Ambiente Descontraído**: Oferecer esses serviços cria um ambiente mais informal, que pode facilitar interações espontâneas e descontraídas entre os participantes.

3. Aumento da Produtividade:
   - **Foco e Concentração**: Alimentação adequada pode ajudar a manter os participantes focados, aumentando a produtividade e o engajamento nas atividades do evento.
   - **Redução de Desconfortos**: A oferta de alimentos e bebidas adequadas pode evitar que os participantes se distraiam com fome ou sede, garantindo maior atenção nas palestras, reuniões ou treinamentos.

4. Cumprimento de Expectativas e Padrões:
   - **Profissionalismo**: A contratação de um bom serviço de coffee break e refeições pontuais transmite uma imagem de profissionalismo e organização, o que é especialmente importante em eventos corporativos.
   - **Atendimento ao Público**: Para eventos que envolvem uma grande diversidade de pessoas, garantir que todas as necessidades alimentícias sejam atendidas ajuda a demonstrar atenção aos detalhes e ao bem-estar dos participantes.

5. Facilidade e Praticidade:
   - **Logística Simplificada**: A contratação desses serviços pode simplificar a logística do evento, permitindo que os organizadores se concentrem em outras tarefas importantes sem precisar se preocupar com a organização das refeições.

Tátia Fabrine de S. Bello
Secretária Geral da CMO

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

- **Economia de Tempo**: Com a presença de coffee breaks e refeições, os participantes podem se alimentar rapidamente, evitando que o evento se prolongue mais do que o necessário, mantendo o cronograma.

6. Valorização do Evento:
- **Aprimoramento da Experiência**: Um serviço de coffee break bem executado, com qualidade e variedade, pode ser um diferencial importante na experiência do participante, agregando valor ao evento.
- **Imagem de Qualidade**: Para eventos corporativos ou institucionais, a escolha de serviços de alimentação de qualidade pode reforçar a imagem da empresa ou organização, mostrando cuidado com os detalhes e com a experiência do público.

7. Fortalecimento da Identidade do Evento:
- **Customização do Menu**: O menu pode ser adaptado para refletir a temática do evento ou os valores da organização, criando uma identidade única e diferenciada.
- **Lembrança Positiva**: Quando bem executado, o serviço de alimentação se torna uma lembrança positiva para os participantes, associando a experiência do evento com momentos agradáveis e confortáveis.

Os resultados esperados com a contratação de serviços de coffee break e refeições pontuais envolvem principalmente o aumento da satisfação, produtividade e interação entre os participantes, além de facilitar a logística e fortalecer a imagem e a identidade do evento ou organização. O sucesso do serviço depende da qualidade, da variedade e do alinhamento com as necessidades do público.

10. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS METIGADORAS

Não se aplica nenhum impacto ambiental e outras medidas de tratamento.;

.

11 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.

12. PROVIDÊNCIAS AS SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO

Não serão aplicadas quaisquer providências a serem adotadas pela Administração Pública a fim de assegurar a contratação, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade quanto a sua operacionalidade.

Tátia Fabrine de S. Bello
Secretária Geral da CMO

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249
CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si, já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos serviços a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido

14. ALINHAMENTO COM PAC E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A referida contratação possui previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), Plano Plurianual, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024, assim como possui recursos orçamentários e financeiro para custeio da referida despesa.

15. ANÁLISE DE RISCO

Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente.

Diante o planejamento desenvolvido e apresentação neste ETP, a administração municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

Caberá ao gestor do contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem critica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

A mitigações que podem ser analisadas e solucionadas estão no mapa de risco anexo aos autos.

16. JUSTIFICATIVA DE VIABLIDADE E ENCERRAMENTO

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP - Estudo Técnico Preliminar e ao planejamento previsto anteriormente podemos explicitar algumas conclusões:

a. Há orçamento previsto para esta contratação;
b. A necessidade desta contratação é clara e amplamente justificada;

Tátia Fabiane de S. Bello
Secretária Geral da CMO

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249 Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249

CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106 Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OBIDOS:04541306000106

c. A contratação desta aquisição e o plano do órgão estão em concordância:
d. As quantidades dos itens estão coerentes com a demanda:
e. As estimativas de preço estão aderentes ao preço de mercado levantado;
f. A pretendida aquisição irá apresentar os resultados pretendidos;
g. há evidência de que é do total interesse da área requisitante em relação a esta contratação, havendo comprometimento do solicitante em elaborar o ETP. Estudo Técnico Preliminar e o DOD-Documento de Oficialização da Demanda:
h. Hå expectativa de que seja elaborado o TR-Termo de Referência, bem como apoiar de forma ativa a gestão e fiscalização do contrato;
i. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
j. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados,inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Assim, considerando os pontos listados acima, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação da solução demandada, considerando sua relevância para a devida lavratura do Projeto Básico/ Termo de Referência.

Óbidos-Pa, 08 novembro de 2024

Tátia Fabrine de S. Bello
Secretária Geral da CMO

TÁTIA FABRINE DE SOUZA BELLO
Secretária Geral da CMO

RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249 Assinado de forma digital por RYLDER RIBEIRO AFONSO:48960616249